



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Graduação

Ato de Resultado UEMG/PROGRAD nº. 8/2024

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

EDITAL Nº 05/2024 PROEX/PROGRAD/UEMG

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEx e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulgam o Resultado Final para o Processo Seletivo para concessão de bolsas para preceptoria de internato médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			
		FORMAÇÃO E ATUAÇÃO	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º - CLASSIFICADO	Flávio Dutra Miranda	19	30	14	63
2º - CLASSIFICADO	Leonardo Brandão Reis	9	33	5	47
3º - CLASSIFICADO	Sergio Silveira Junior	21	24	1	45
4º - CLASSIFICADO	Gabriel Araújo Castro dos Santos	33	0	9	42
5º - CLASSIFICADO	Ana Claudia de Oliveira Vilela Menale	22	15	0	37*
6º - CLASSIFICADO	André Leonel Valério	21	9	7	37*
7º - CLASSIFICADO	Roberson Sousa Ramos	21	15	0	36
8º - CLASSIFICADO	Renato Barbosa Nesi	23	0	0	23
9º - CLASSIFICADO	Sergio Henrique Lopes Marques	13	9	0	22
10º - CLASSIFICADO	Leandro Nogueira Giffoni do Amaral	11	9	0	20
11º - EXCEDENTE	Tarcisio Soares de Souza Junior	14	0	5	19
12º - EXCEDENTE	Tainara Tavares Menchete	9	0	9	18
13º - EXCEDENTE	Rosana Porto Viana Teixeira	13	3	0	16
14º - EXCEDENTE	Diego Lemos Queiroz	13	0	2	15
15º - EXCEDENTE	Juliana Maria Leite Reis Ferreira	14	0	0	14
16º - EXCEDENTE	Leonardo Bezerra Esteves	6	3	3	12
17º - EXCEDENTE	Mateus Nunes Pereira	9	0	2	11
18º - EXCEDENTE	Maira Azevedo Bernardes Santos	9	0	0	9**
19º - EXCEDENTE	Raphael Versiani Brugnara D Oliveira	9	0	0	9**
20º - EXCEDENTE	Cynthia Maina Silveira	9	0	0	9**

21º- EXCEDENTE	Bruna Alvarenga da Costa	2	0	0	2
DECLASSIFICADO. Candidato não apresentou o currículo, descumprindo o item 5.3 alínea b do edital.	Marcos Vinícius Roldão Porto	-	-	-	-

Os candidatos excedentes são aqueles classificados para além do quantitativo de vagas previstas em Edital e poderão ser convocados, conforme ordem classificação, havendo desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas.

Critérios de desempate aplicados:

* Item 6.4.2. do Edital: Maior pontuação no item I – FORMAÇÃO E ATUAÇÃO do ANEXO II deste Edital;

** Item 6.4.4. do Edital: Idade maior

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-reitora de Graduação

Moacyr Laterza Filho

Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83457133** e o código CRC **95B9F471**.